



Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Edição n. 3389

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Boletins.....	6
Extratos.....	7



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 314/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 25/08/2022, TEÓFILO LEMOS ALMEIDA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1303, na modalidade "serviço voluntário cidadão" - Port. 3475/2022/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.05876/2022-8**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Focus, CNPJ n. 14.334.814/0001-77; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2022; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Fernando Henrique Milke, Secretário Geral e Acadêmico.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0053/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.072/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2021**

CONTRATADA: MONTENGE ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2022; Acrescer, relativamente ao objeto, o seguinte posto de trabalho, a contar de 06 de outubro de 2022: - PORTO ALEGRE - Unidade de Equipamentos – Andrade Neves, n. 106 – Centro Histórico – 01 Oficial de Telecomunicações – sem equipamentos e ferramentas; Repactuar os valores contratuais, inclusive as diárias, previstas na cláusula sexta do ajuste, consoante disposições contidas na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 (RS 002175/2022) e no Provimento n. 34/2021-PGJ; Em decorrência do disposto nas cláusulas acima, os valores contratuais passam a ser assim definidos: a) a contar de 1º de junho de 2022 a 19 de julho de 2022: - Montante A: R\$ 108.866,96; - Montante B: R\$ 20.454,44; - Montante C: R\$ 62.453,92; - Montante D1: R\$ 19.580,65; - Montante D2: R\$ 9.456,17; - Montante A+B+D1: R\$ 148.902,05; - Montante C+D2: R\$ 71.910,09; - Valor estimado para horas extras: R\$ 21.530,55; - Montantes A+B+C+D+Valor estimado para horas extras: R\$ 242.342,69; b) a contar de 20 de julho de 2022 a 05 de setembro de 2022: - Montante A: R\$ 119.504,18 - Montante B: R\$ 22.474,28 - Montante C: R\$ 68.756,48 - Montante D1: R\$ 21.497,06 - Montante D2: R\$ 10.410,44; - Montante A+B+D1: R\$ 163.475,52; - Montante C+D2: R\$ 79.166,92; - Valor estimado para horas extras: R\$ 23.635,54; - Montantes A+B+C+D+Valor estimado para horas extras: R\$ 266.277,98; c) a contar de 06 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022: - Montante A: R\$ 117.416,66; - Montante B: R\$ 22.474,28; - Montante C: R\$ 69.539,03; - Montante D1: R\$ 21.180,93; - Montante D2: R\$ 10.528,93; - Montante A+B+D1: R\$ 161.071,87; - Montante C+D2: R\$ 80.067,96 - Valor estimado para horas extras: R\$ 23.328,54; - Montantes A+B+C+D+Valor estimado para horas extras: R\$ 264.468,36; d) a contar de 1º de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2022: - Montante A: R\$ 120.754,50; - Montante B: R\$ 22.474,28; - Montante C: R\$ 69.478,75; - Montante D1: R\$ 21.686,31; - Montante D2: R\$ 10.519,83; - Montante A+B+D1: R\$ 164.915,09; - Montante C+D2: R\$ 79.998,58; - Valor estimado para horas extras: R\$ 23.862,10; - Montantes A+B+C+D+Valor estimado para horas extras: R\$ 268.775,76; e) a contar de 06 de outubro de 2022 a 05 de setembro de 2023: - Montante A: R\$ 124.544,63; - Montante B: R\$ 23.149,85; - Montante C: R\$ 71.549,82; - Montante D1: R\$ 22.362,46; - Montante D2: R\$ 10.833,41; - Montante A+B+D1: R\$ 170.056,94; - Montante C+D2: R\$ 82.383,23; - Valor estimado para horas extras: R\$ 24.600,09; - Montantes A+B+C+D+Valor estimado para horas extras: R\$ 277.040,26; Consignar que o reajuste de preços, previsto no item 9.2.1 da cláusula nona do ajuste, dar-se-á, em momento oportuno, por apostilamento, com base na variação do IPCA (acumulado de julho de 2022). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3703; **FUNDAMENTO LEGAL:** 57, inciso II, e 65, inciso I, alínea "b", e §§ 1º e 5º, da Lei Federal n. 8.666/93, e, ainda, nas cláusulas sexta, nona e décima sexta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 0045/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.092/2022
INEXIGIBILIDADE N. 319/2022**

CONTRATADA: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA; **OBJETO:** 01 (uma) assinatura anual para acesso ao produto Revista dos Tribunais Online. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 23 de setembro de 2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 89.126,90; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3903, SRO 0186; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo





Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Edição n. 3389

25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido, à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.092/2022

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Suzanna do Carmo louzada e, como sua substituta, a servidora Mara Inês Balem Kuse.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, substituto.

EDITAL N. 083/2022

Resultado do Edital n. 074/2022 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO (DEMP 19/08/2022)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.02448.00047/2022-9, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 074/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 084/2022

Resultado do Edital n. 075/2022 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO (DEMP 19/08/2022)

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.02448.00047/2022-9, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital n. 075/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.
BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 013/2022 - CAO CÍVEL**

O **COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00725.000.964/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Fiscalizar a utilização dos valores destinados por intermédio dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC's) à Associação Vira Latas de Bom Jesus. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.002.982/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar condutas e atos que podem ter levado ao direcionamento de licitação para HIDROJATEAMENTO e SUCÇÃO de resíduos (registros de preços n.s 090/2021 e 063/2022), restringindo a competição, bem como apurar a forma de estimativa de preços, que considerou tão somente a cotação de preços junto a fornecedores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.137/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar execução de obra irregular junto ao telhado de estrutura na Escola Municipal Paulo Freire, em Faxinal do Soturno. INVESTIGADO(S): Município de Faxinal do Soturno - RS. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.





Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Edição n. 3389

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00775.002.486/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Contrato Empresa Douglas Stein-ME - Taquaruçu do Sul, extraído do IC 01690.000.163/2017. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Taquaruçu do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00783.001.253/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** Possíveis irregularidades na celebração do Contrato de Compra e Venda n. 001/2021, com a Editora Aprende Brasil Ltda., cujo objeto consiste na aquisição de livros didáticos integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil, da Editora Aprende Brasil, que visa atender os alunos das séries do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino e melhoramento do rendimento escolar. **INVESTIGADO(S):** Município de Gravataí. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.085/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade na condução do processo licitatório destinado a contratação de empresa pela coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos na município de Guaporé/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00803.000.362/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Neidemar José Fachinetto. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Doação de área urbana para empresa Espuma Sul, na localidade de Vila Célia, com possível violação da Lei 958/2010, sendo que o proprietário da empresa (Julinho) seria primo do secretário de planejamento (Leandro). **INVESTIGADO(S):** Município de Cruzeiro do Sul, Cristiano André Schossler, Júlio César Scheeren, Leandro Luís Johnner, João Henrique Dullius, Guilherme Alfredo Dullius. **LOCAL DO FATO:** Cruzeiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.064/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível ato de improbidade administrativa em relação ao extravio/não localização dos processos administrativos/sindicâncias n. 663/2020, 549/2020, 642/2020, 005/2020, 004/2020, 641/2020 e 643/2020 na Prefeitura Municipal de Nova Prata desde janeiro/2021. **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Prata. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.052/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eder Fernando Kegler. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa consistente na celebração do Contrato Administrativo n. 114/2016, com vigência de um ano a contar de agosto de 2016, tendo por objeto a locação de imóvel para depósito de pneumáticos inservíveis no mesmo período de vigência do Contrato Administrativo n. 110/2015, tendo por objeto os serviços de coleta, transporte, seleção e destinação de resíduos sólidos, no Município de Nova Bassano, evidenciando desnecessidade da primeira contratação por estar abrangida pelo objeto do segundo contrato referido, causando prejuízo ao erário. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.001.534/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Brenner de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades em financiamentos disciplinados pela Lei n. 13.288/2016, operados com recursos públicos estaduais, diante da inobservância às disposições do artigo 9º, inciso IX, do Diploma Legal. **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.001.328/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Hochscheid Kreutz. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar a eventual falta de equivalência financeira entre a prestação do Município de Porto Alegre e a contrapartida da empresa Multiplan Empreendimentos S.A., conforme 1º Aditivo n. 70968 (doc SEI 19552657), datado de 08/01/2020, e 2º Aditivo n. 74923 (doc SEI 19552786), datado de 19/07/2021, ambos relativos ao Termo de Compromisso n. 61803, datado de 31/05/2016 (constantes no expediente n. 002.325860.00.2), o que teria gerado desproporcional vantagem à empresa. **INVESTIGADO(S):** Multiplan Empreendimentos S.A. **LOCAL DO FATO:** Av. Diário de Notícias 1500, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.819/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tássia Bergmeyer da Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** Ofício GP n. 142/2021 informando a realização de Auditoria Especial sobre situação organizacional, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal de Arroio dos Ratos. **INVESTIGADO(S):** Município de Arroio dos Ratos. **LOCAL DO FATO:** Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00935.000.184/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joao Claudio Pizzato Sidou. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. **OBJETO:** Apurar eventual desvio de função dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração - SMA e Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC. **INVESTIGADO(S):** Daniel Silva de Oliveira, Alexandre do Nascimento Lima. **LOCAL DO FATO:** Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01220.002.351/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **OBJETO:** Infringência à LRF - Omissão quanto a ilegalidades cometidas pela gestão anterior com repercussão em 2017 - Concessão de Reajuste REAL a CCs mesmo extrapolando limites de gastos com pessoal da LRF. **INVESTIGADO(S):** VOLMIR JOSE MIKI BREIER. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha.



Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Edição n. 3389

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.001.088/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar eventuais irregularidades na aquisição de diversos medicamentos e insumos de saúde pelo Município de Bento Gonçalves, supostamente com base no Pregão Eletrônico n. 02/2020 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA. INVESTIGADO(S): PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Agosto de 2022.

FLÁVIA RAPHAEL MALLMANN,

Coordenadora do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 196/2022

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.116/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Denúncia de evento agropecuário ocorrido em Getúlio Vargas no dia 07/02/2021 sem autorização dos órgãos competentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00788.002.079/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Acompanhar políticas públicas e ações de combate à dengue no Município de Guaporé. INVESTIGADO(S): Município de Guaporé. LOCAL DO FATO: Guaporé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01510.000.205/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Prática de procedimento médico vedado pela ANVISA e pelo Conselho Federal de Medicina - Ozonioterapia para procedimentos onde não há previsão. INVESTIGADO(S): Clínica Biomédica de Ozonioterapia e Tratamento de Feridas. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00808.001.711/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Montenegro - Daniela Tavares da Silva Tobaldini. OBJETO: celebrar TAC para adequar fluxo de atendimento em saúde mental Município de Montenegro, impedindo que portadores de doença mental: a) recebam alta hospitalar sem providências prévias para encaminhamento a residencial terapêutico, nas hipóteses em que não tenham familiares aptos a acolhê-los ou não possam realizar tratamento ambulatorial; b) sejam encaminhados a instituições que não tenham habilitação legal para recebê-los, a exemplo do RECREO, de ILPIS e de natureza assistencial e outros em Montenegro; c) que os órgãos de saúde mental necessitam de apoio do SAMU e da Brigada Militar para realizar a contenção de pacientes que se colocam em risco ou colocam terceiros em risco que precisam de encaminhamento para serviços de saúde mental; d) que a tramitação jurídica no ente municipal para a compra de vagas junto a residenciais terapêuticos precisa não apenas ser mais ágil, bem como informada a familiares de pacientes que, não raras vezes, procuram atendimento junto ao Ministério Público, declarando que, apesar de procurarem o CAPS para obter internação, permanecem sem a informação de que há a possibilidade de abrigamento de seus familiares em residenciais terapêuticos; e considerando: e) haver diversos expedientes tramitando junto ao Ministério Público nos quais há relatos, especialmente do Hospital Montenegro, de pacientes que já têm condições de receber alta, porém, por falhas no atendimento da rede de saúde mental municipal, permanecem em ambiente hospitalar, sem a tomada de providências ágeis e claras para receberem encaminhamento para residencial terapêutico nas hipóteses em que não tenham familiares aptos a acolhê-los ou não possam realizar tratamento ambulatorial; e f) não ser adequado o encaminhamento de pessoas com transtorno mental a instituições que não tenham habilitação legal para recebê-los, a exemplo do RECREO e de ILPIS em Montenegro; e g) a proibição legal de abrigamento de pessoas menores de sessenta anos e com comorbidades em ILPIS expressa no art. 4º, da Lei 8.842/94. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.042/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Swoboda Calvo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de São José do Norte - Nathália Swoboda Calvo. OBJETO: Reclamação sobre falta de atendimento na Farmácia básica Municipal. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São José do Norte. LOCAL DO FATO: nesta Cidade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00904.002.068/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: PA permanente, nos termos do Memo. Circ. n. 019/2010, da CGMP, com a finalidade de fiscalizar o funcionamento da entidade de acolhimento de idosos. Local do Fato: Rua Senador Alberto Pasqualini, n. 1608, Centro. Nome das Partes: Instituição de Longa Permanência para Idosos GR Ltda (Residencial Bem Viver). (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de





Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Edição n. 3389

Ordem de Serviço PGJ 06 /2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) . INVESTIGADO(S): Instituição de Longa Permanência para Idosos GR Ltda. LOCAL DO FATO: Sarandi/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.095/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Formulário de atendimento SIAC- fornecimento de água e luz no Jardim Monte Carlo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.216/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Acompanhar obras de melhoria nos acessos a escolas indígenas situadas em Redentora.. INVESTIGADO(S): Município de Miraguaí, Município de Redentora - RS. LOCAL DO FATO: Redentora. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.580/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Morada da Longevidade, Razão Social Residencial Para Idosos Molon Ltda. - ME, CNPJ 17.820.167/0001-00, localizada na Av. Pereira Passos, 745, Bairro Vila Assunção, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Para Idosos Molon Ltda. - Morada da Longevidade. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.322/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a demanda reprimida de Ortopedia Quadril na capital? . INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.001.651/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a ausência de Alvará de PPCI pela ILPI Camerino Residencial Geriátrico, Razão Social Camerino Instituição de Longa Permanência para Idosos - ME, localizada na Rua Camerino, 212, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): Camerino Instituição de Longa Permanência para Idosos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.003.898/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Tamara Trindade Carvalho ME (Geriatria Vovó e Vovô), apontadas pela DGVS na Notificação n. 34458 (evento 03, p. 04). INVESTIGADO(S): ILPI Tamara Trindade Carvalho ME (Geriatria Vovó e Vovô). LOCAL DO FATO: Rua Gonçalves Ledo, 118 - Partenon - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.466/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Informação do Diretor-Presidente da Associação Beneficente São Vicente de Paulo - Hospital de Osório sobre a real possibilidade de restrição de atendimento aos usuários do SUS, assim como o fechamento de alguns serviços junto a nossa instituição hospitalar em decorrência do desequilíbrio financeiro.. INVESTIGADO(S): Roger Caputti Araújo. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Agosto de 2022.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL

BOLETIM N. 313/2022

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021, RESOLVE:

REVOGAR





Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Edição n. 3389

- a contar de 29/08/2022, a Portaria n. 1657/2020, que designou os servidores LEONARDO ARYPE REYES, ID n. 4590740, para a função de Fiscal Titular, e a servidora LUCIANA LÖWENHAUPT SEIBERT, ID n. 2775484, como Fiscal Suplente, do Termo de Convênio n. 2487/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS, e o Município de Porto Alegre (PR.00958.03713/2017-9 - Port. 026/2022/FRBL).

DESIGNAR

- o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de Fiscal Titular, e CAROLINE MEDEIROS, ID n. 4456637, como fiscal suplente, do Projeto Sempre perto de você, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS, e o Município de Porto Alegre. (Procedimento n. 02456.000.007 /2021 - Port. 027/2022/FRBL).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

**EXTRATO**

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	2296/2022
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.007/2022 e 02456.000.540/2022
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	MARCELO LEMOS DORNELLES
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGRES)
SIGNATÁRIO	LUIZ CARLOS BENEDETTE
CARGO	PRESIDENTE
SIGNATÁRIO	ELTON TATTO
CARGO	COORDENADOR-GERAL
MUNICÍPIOS INTERVENIENTES	AMETISTA DO SUL, BARRA DO GUARITA, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAIÇARA, CERRO GRANDE, CRISTAL DO SUL, DERRUBADAS, DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, ERVAL SECO, FREDERICO WESTPHALEN, IRAÍ, JABOTICABA, LAJEADO DO BUGRE, LIBERATO SALZANO, MIRAGUAÍ, NOVO TIRADENTES, PALMITINHO, PINHAL, PINHEIRINHO DO VALE, PLANALTO, REDENTORA, RODEIO BONITO, SAGRADA FAMÍLIA, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO PEDRO DAS MISSÕES, SEBERI, TAQUARUÇU DO SUL, TENENTE PORTELA, VICENTE DUTRA, VISTA ALEGRE E VISTA GAÚCHA.
RESUMO DO OBJETO	O presente convênio tem por objeto a execução do Projeto “CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGRES)” , que se destina a efetivar proposta inovadora de integração regional dos municípios consorciados nominados supra, visando a estruturação e capacitação dos gestores e administrações municipais na área de meio ambiente para fiscalização e controle ambiental local, com repercussões importantes na recuperação, proteção e melhoria da qualidade ambiental, bem como na qualificação dos instrumentos de gestão dos resíduos sólidos, mediante aquisição de caminhões caçamba 35m3, adequados para ampliação da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos; de veículos automotores 1.0 para licenciamento, fiscalização e controle ambiental; de equipamentos (GPS portáteis, máquinas fotográficas digitais com zoom e notebooks) para qualificação dos instrumentos de gestão ambiental municipal; além de capacitação e treinamento dos gestores para ampliação das atividades de fiscalização e controle ambiental nos municípios intervenientes integrantes do CIGRES, conforme Plano de Trabalho.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	Nos Municípios Intervenientes citados acima, integrantes da Região do Alto Médio Uruguai - Zona da Produção e a Região Ceieiro do RS.
VALOR DO PROJETO	R\$ 3.471.400,00
VALOR CONTRAPARTIDA	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 3.711.400,00
VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir desta publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a partir desta publicação.





Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Edição n. 3389

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O.: 0976 Recurso: 1105 Projeto: 8535 Subprojeto:00001 NAD: 4.4.70.42 Rubrica: 4204 SRO: 30951 Empenho: 22003256982 R\$ 3.471.400,00
DATA DA ASSINATURA	29 de agosto de 2022.